



PORTARIA Nº 374/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, constantes do art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga - e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o processo de exoneração dos servidores nomeados para os cargos em comissão, aumentando a confiabilidade e transparência do processo desta casa, a fim de direcionar e estabelecer orientações necessárias para a realização deste;

R E S O L V E:

Art. 1º As portarias de exoneração deverão ser comunicadas aos interessados com o prazo mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

§ 1º Casos excepcionais serão comunicados e considerados pelo Presidente desta casa legislativa.

Art. 2º A comunicação que trata o Art.1º deverá ser feita através de formulário padrão, fornecido pela Gerência de Pessoal desta Casa, o qual deverá estar anexo à solicitação de exoneração.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de recusa de assinatura do Comunicado de Ciência de Exoneração por parte do servidor a ser exonerado, a Gerência de Pessoal deverá constar na declaração a data e o horário em que o servidor optou por não assinar o Comunicado de Ciência de Exoneração.

Art. 3º Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os órgãos da Câmara Municipal, cabendo a cada gerente zelar pela sua correta publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, 24 de julho de 2023.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE






Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 24 jul 2023**
13:26:37  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 24 jul 2023**
13:40:42  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 jul 2023**
13:41:30  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.218 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

